

**Associação dos Ex-Alunos da Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie**

Rua Itambé, 45 – São Paulo/SP – CNPJ: 41.231.354/0001-24

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL**

Considerando:

1. O fim dos mandatos da atual Diretoria Executiva e do atual Conselho Fiscal, que, nos termos da ata de posse de 01/06/2024, registrada no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, tem fim em 31/05/2026;
2. A obrigação estatutária de convocação de Assembleia Geral Extraordinária para realização das eleições da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal no mês de maio, prevista no art. 20 do Estatuto Social;
3. A obrigação de publicidade do Edital, prevista no §1º, do art. 11, do Estatuto Social; e
4. O prazo de publicação do Edital com prazo mínimo de 10 (dez) dias da realização da Assembleia Geral Extraordinária, previsto no §1º, do art. 11, do Estatuto Social.

A Diretora-Presidente da Associação dos Ex-Alunos da Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, no uso de suas atribuições, publica o presente Edital, que será regulado da seguinte forma:

**Art. 1.** Podem se candidatar para os cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários até a data de encerramento das inscrições.

**Art. 2.** As inscrições devem ser feitas por chapa, e deverão conter a composição completa dos cargos previstos no Estatuto Social para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

**Art. 3.** As inscrições devem ser enviadas para o endereço eletrônico [contato@alumnidireitomackenzie.com](mailto:contato@alumnidireitomackenzie.com), com cópia para [alumnidireitomackenzie@gmail.com](mailto:alumnidireitomackenzie@gmail.com) até 20/05/2026.

**Art. 4.** Deve constar na folha de inscrição os seguintes dados dos inscritos: nome completo, RG, CPF, endereço residencial, endereço de e-mail e telefone, além da indicação do respectivo cargo que pretende ocupar junto a chapa.

**Art. 5.** A inscrição apenas será válida após o envio de resposta confirmando o recebimento da ficha com todos os dados.

**Art. 6.** A Assembleia Geral Extraordinária para fins da eleição ocorrerá no dia 25/05/2026 (segunda-feira), na Rua do Bosque, nº 1484, sala 917, Barra Funda, São Paulo/SP, CEP 01136-001, nas dependências do escritório Moraes Flamini Advogados, mediante simples identificação na portaria para acesso ao local. A Assembleia Geral será instalada em primeira convocação às 14h, com maioria absoluta dos associados, e em segunda convocação às 14h30, com qualquer número de presentes, nos termos do Estatuto Social. A posse se dará no dia 01/06/2026, e o mandato da nova gestão será do dia 01/06/2026 até 31/05/2028.

**Art. 7.** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva, observados o Estatuto Social e a legislação aplicável.

**Art. 8.** O presente documento ficará exposto na sede da associação e sua publicação divulgada nas redes oficiais.

São Paulo/SP, 13 de maio de 2026.

**Anna Carolina Machado Flamini**

Diretora Presidente